

**RESOLUÇÃO Nº 21 DE 28 DE SETEMBRO, DE 2023.**

**HOMOLOGA A DIVULGAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COLÉGIOS ELEITORAIS DE VOTAÇÃO NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2023, PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, REFERENTE AO MANDATO 2024/2027.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patrocínio/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 4.453, de 29 de março de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990; a Resolução CMDCA nº 13/2023; por intermédio da Comissão Organizadora instituída pela Resolução CMDCA nº 01/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a divulgação da transferência de Colégios Eleitorais da Zona Rural publicada através da Resolução nº:20 de 12 de setembro de 2023 no site da Prefeitura Municipal de Patrocínio, por motivo de reforma, impossibilitando a realização da eleição nos colégios eleitorais no dia 01 de outubro de 2023 das 08:00h às 17:00h, do Processo de escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Patrocínio/MG, referente ao mandato **2024/2027**, fica discriminado as suas respectivas transferências, a saber:

Colégio Eleitoral Originário	Colégio Eleitoral Transferido
Seção:153ª → CENTRO COMUNITÁRIO DE ESMERIL (Povoado de Esmeril)	CENTRO COMUNITÁRIO TEJUCO
Seção:118ª → CENTRO COMUNITÁRIO DE VIEIRAS (Povoado de Macaúbas De Baixo)	CENTRO COMUNITÁRIO DE MACAÚBAS DE CIMA (Povoado Macaúbas de Cima)
Seção: 133ª → CENTRO COMUNITÁRIO DE SAMAMBAIA (Povoado de Samambaia)	CENTRO COMUNITÁRIO DE CAXAMBÚ (Povoado de Caxambú)
Seção: 155ª →CENTRO COMUNITÁRIO DE PULADOURO (Povoado de Puladouro)	CENTRO COMUNITÁRIO DE CAXAMBÚ (Povoado de Caxambú)

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG – 28 de setembro de 2023.

**Clementina Aparecida Caldeira**  
**Presidente do CMDCA**  
**Presidente da Comissão Organizadora**